



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, não dispõe de Lei específica que trate das diárias para FORA DO PAIS dos últimos 3 anos e até a presente data, cientes da importância procederemos à diligência com maior celeridade possível.

Câmara Municipal de Bom Lugar, 11 de abril de 2025

Presidente da Câmara